



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À
SERVIDORA MUNICIPAL SANDIELEM
MORRI MENEGON.**

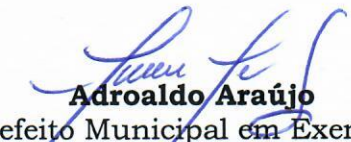
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais nº 1.790 de 26 de março de 2002, nº 2.960, de 25 de julho de 2011 e apresentação de atestado médico apresentado, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2024, à Servidora Municipal, **Sra. SANDIELEM MORRI MENEGON**, matrícula nº 3314, ocupante do cargo de Auxiliar de Expediente.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 16 de janeiro de 2024.


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 16/01/2024, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 16/01/2024 a 16/02/2024.


Éverton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Administração